



PORTARIA SEMAD N° 459/2022, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 161 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento com atestado médico anexo dos servidores interessados; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO**, o direito e a viabilidade do pedido; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo identificados:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE AFASTAMENTO CONFORME ATESTADO MÉDICO
10.200-1	ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA	GUARDA MUNICIPAL	05/09 a 07/09/2022
40.452-1	KARLA IRACEMA ALVES CORDEIRO	ACE	19/09 a 21/09/2022
40.451-9	INACIO SERGIO H. DE ANDRADE	ACE	19/09 a 20/09/2022

Art. 3º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional de cada servidor acima identificado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir do dia 05 de setembro de 2022.**

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA


10/10/22
91.09.3
Funcionária

Tabira-PE, 11 de outubro de 2022.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração